



PLANO DE APERFEIÇOAMENTO DA SISTEMÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PASLIC/CNEN - 2025/2027

Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Presidente

Francisco Rondinelli Junior

Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento

Wilson Aparecido Parejo Calvo

Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear

Alessandro Facure Neves de Salles Soares

Diretoria de Gestão Institucional

Pedro Maffia da Silva

PASLIC/CNEN - 2025/2027

Coordenadora-Geral de Administração e Logística
Cristiane Mac-Cormick Rodrigues

Unidades Gestoras da CNEN

Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE - Diretor: Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira

Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste - CRCN-CO - Coordenador: Walter Mendes Ferreira

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN - Diretora: Amenônia Maria Ferreira Pinto

Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD - Diretor: André Luiz Lopes Quadros

Laboratório de Poços de Caldas - LAPOC - Coordenador: Antonio Luiz Quinelato

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN - Diretora: Isolda Costa

Instituto de Engenharia Nuclear - IEN - Diretor: Cristóvão Araripe Marinho

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
11/04/2025	1.0	Versão original

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
METODOLOGIA	07
METAS E INDICADORES	08
RESPONSABILIDADES	09
OBJETIVOS	10
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	11
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	24
IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	37
CONCLUSÃO	38

APRESENTAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e suas Unidades Gestoras têm como objetivo primordial garantir a eficiência e transparência nos processos de licitações e contratos, assegurando o uso responsável e eficaz dos recursos públicos.

Neste contexto, o Plano de Aperfeiçoamento da Sistemática de Licitações e Contratos (PASLIC/CNEN) para o período de 2025 a 2027 foi elaborado com base nas melhores práticas e na legislação vigente e em atendimento a Iniciativa Estratégica nº 40, do Objetivo Estratégico nº 09, do Plano Estratégico CNEN 2023-2027.

Este documento destaca as principais mudanças propostas, com o objetivo de modernizar e aperfeiçoar continuamente os processos, focando em digitalização, capacitação, transparência e inovação.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Aperfeiçoamento da Sistemática de Licitações e Contratos(PASLIC/CNEN 2025-2027) seguiu uma abordagem metodológica detalhada e participativa, dividida em três fases principais:

1. Levantamento de informações junto aos servidores diretamente envolvidos nas áreas de licitações e contratos;
2. Pesquisa junto aos demais servidores e colaboradores; e
3. Avaliação do PASLIC junto às Unidades Gestoras da CNEN.

Este processo garantiu uma visão abrangente e inclusiva das necessidades e desafios enfrentados pela CNEN e suas Unidades.

METAS E INDICADORES

Para garantir a eficácia do PASLIC/CNEN - 2025/2027, foram definidos indicadores claros e metas específicas para cada objetivo tático. Esses indicadores serão monitorados periodicamente, permitindo ajustes e melhorias contínuas no plano.

O PASLIC responde a uma iniciativa estratégica que visa modernizar e aperfeiçoar os processos de licitações e contratos da CNEN e suas Unidades Gestoras.

Por meio da digitalização, capacitação, transparência e inovação, espera-se alcançar uma gestão pública mais eficiente, transparente e íntegra, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.

RESPONSABILIDADES

A implementação do PASLIC será coordenada por diferentes áreas, cada uma responsável por um conjunto específico de iniciativas operacionais.

Esse modelo de governança assegura que todas as áreas envolvidas estejam alinhadas e comprometidas com os objetivos do plano.

OBJETIVOS

O PASLIC/CNEN 2025-2027 visa proporcionar uma estrutura robusta e eficiente que permita a otimização dos processos de licitações e contratos, promovendo a integridade, a transparência e a economicidade.

Os objetivos táticos estão divididos em dois eixos:

1. Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.
2. Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Cada eixo é detalhado com iniciativas operacionais, fatores críticos de sucesso e indicadores, reforçando o compromisso da CNEN com a melhoria contínua.

EIXO I

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. DIGITALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS

Automatizar, modelar e mapear os processos críticos de licitação do planejamento da contratação à gestão e fiscalização dos contratos é um método abrangente que busca otimizar o ciclo de vida dos contratos públicos. Essas práticas são fundamentais para promover a transparência, aumentar a accountability e melhorar a governança nos processos de licitação e contratação, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e alinhada com os princípios de integridade e eficiência.

Além disso, facilitam a adaptação a mudanças regulatórias e a incorporação de inovações que podem surgir ao longo do tempo.

E1 - Objetivo Tático 1: automatizar, modelar e mapear os processos críticos de licitação do planejamento da contratação à gestão e fiscalização dos contratos

Iniciativas Operacionais:

- Utilizar integralmente os sistemas ComprasGovBr e SEI nos processos de contratação.
- Adotar soluções de BPM (Business Process Management) para automatizar fluxos de trabalho.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Adoção de tecnologia adequada.
- Treinamento eficaz dos usuários.

Nome do Indicador - Taxa de Automatização dos Processos Críticos de Licitação e Contratos

Meta - Automatizar, modelar e mapear 100% dos processos críticos de licitação e contratos até o final de 2027

Fórmula - Taxa de Automatização (%) = (Número de processos automatizados / Total de processos críticos) * 100"

Periodicidade - Anual

Área Responsável - Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras em parceria com as áreas de tecnologia da informação e comunicação.

Explicação - Este indicador mede o progresso na automatização, modelagem e mapeamento dos processos críticos relacionados a licitação e contratos. A meta de automatizar 100% dos processos críticos até 2027 define um objetivo possível, claro e tangível. A fórmula calcula a porcentagem de processos críticos que foram automatizados em relação ao total de processos identificados como críticos. A periodicidade anual permite monitorar de perto o avanço contínuo e identificar áreas que precisam de mais atenção ou recursos para cumprir a meta estabelecida. As áreas responsáveis pelo indicador estão encarregadas de implementar as soluções tecnológicas e de gestão necessárias para automatizar e otimizar os processos especificados.

2. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUADO

Capacitar regularmente os agentes públicos atuantes nos processos de licitação e contratos na fase de planejamento da contratação é uma iniciativa que visa assegurar que os profissionais envolvidos nessas atividades tenham o conhecimento e as competências necessárias para realizar suas funções com eficácia.

Essa capacitação é fundamental para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, contribuindo para a eficiência administrativa, a qualidade na execução dos contratos e a confiança do público na gestão dos recursos públicos.

E1 - Objetivo Tático 2: capacitar regularmente os agentes públicos atuantes nos processos de licitação e contratos na fase de planejamento da contratação

Iniciativas Operacionais:

- Desenvolver programas de treinamento contínuo para os servidores.
- Organizar workshops e seminários regulares sobre melhores práticas.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Engajamento dos servidores.
- Qualidade dos programas de treinamento.

Nome do Indicador - Índice de Capacitação dos Funcionários em Licitação e Contratos

Meta - Capacitar 100% dos funcionários responsáveis pelos processos de licitação e contratos até o final de cada ano fiscal.

Fórmula - Índice de Capacitação (%) = (Número de funcionários capacitados / Total de funcionários responsáveis) * 100

Periodicidade - Anual

Área Responsável - Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras em parceria com as áreas de recursos humanos.

Explicação - Este indicador monitora o nível de capacitação dos funcionários envolvidos nos processos de licitação e contratos. A meta de capacitar todos os funcionários responsáveis até o final de cada ano fiscal define um objetivo específico. A fórmula calcula a porcentagem de funcionários capacitados em relação ao total de funcionários responsáveis por esses processos. A periodicidade anual permite avaliar regularmente o progresso da capacitação e ajustar os esforços conforme necessário. As áreas responsáveis pela gestão deste indicador, coordena as iniciativas de treinamento e desenvolvimento necessárias para alcançar a meta estabelecida.

3. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Disponibilizar informações claras e acessíveis ao público sobre os processos de licitação a partir do planejamento da contratação é uma prática que visa promover a transparência e o entendimento público dos procedimentos de aquisição governamentais.

Essa abordagem não só fortalece a confiança do público nas instituições governamentais, mas também fomenta um ambiente de responsabilidade e integridade, essencial para o bom funcionamento de qualquer sistema democrático. Além disso, contribui para a prevenção da corrupção e para o aumento da competitividade e qualidade nos contratos públicos.

E1 - Objetivo Tático 3: disponibilizar informações claras e acessíveis ao público sobre os processos de licitação a partir do planejamento da contratação

Iniciativas Operacionais:

- (1) Publicar editais, (2) resultados de licitações, (3) contratos firmados/aditamentos, (4) informações sobre terceirizados contratados, (5) relatórios do Plano Anual de Contratações no Portal da CNEN.
- Manter uma política de dados abertos para licitações e contratos através dos seguintes (6) canais: Fale Conosco; SIC; FalaBr e Ouvidoria.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Atualização contínua das informações publicadas.
- Acesso fácil e intuitivo ao portal.

Nome do Indicador - Índice de Transparência e Acessibilidade das Informações de Licitação e Contratos

Meta - Garantir que 100% das informações sobre processos de licitação e contratos sejam claras e acessíveis ao público em cada ano fiscal.

Fórmula - Índice de Transparência e Acessibilidade (%) = (Número de informações acessíveis e ou disponibilizadas / Total de informações sobre licitação e contratos) * 100

Periodicidade - Anual

Área Responsável - Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras em parceria com as áreas comunicação, ouvidoria e acesso da informação.

Explicação - Este indicador mede a eficácia na disponibilização de informações claras e acessíveis ao público sobre os processos de licitação e contratos. A meta de garantir 100% de clareza e acessibilidade até o final do ano estabelece um objetivo mensurável. A fórmula calcula a porcentagem de informações consideradas claras e acessíveis em relação ao total das seis (06) grupos de informações operacionais sobre licitações e contratos. A periodicidade anual permite acompanhar regularmente o progresso e implementar ajustes necessários para atingir a meta.

4. FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA LINHA DE DEFESA: GERENCIAMENTO E CONTROLE INTERNO

Aprimorar o Gerenciamento e Controle Interno pelas Unidades Executoras (1^a linha de defesa) no Planejamento da Contratação é um objetivo tático que visa fortalecer a capacidade das unidades responsáveis pela execução de contratos em gerir e monitorar eficientemente seus processos internos.

Ao aprimorar esses aspectos, as Unidades Executoras podem garantir que o planejamento da contratação seja realizado de maneira eficaz, transparente e alinhada com os objetivos organizacionais, minimizando riscos e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

E1 - Objetivo Tático 4: aprimorar o Gerenciamento e Controle Interno pelas Unidades Executoras (1ª linha de defesa) no Planejamento da Contratação

Iniciativas Operacionais:

- Capacitação e treinamento continuo
- Uso das listas de verificação disponibilizadas pelas AGU e/ou as desenvolvidas pelas unidades executoras para instrução processual.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Qualidade e Atualização dos Conteúdos de Capacitação.
- Aderência e Utilização Efetiva das Listas de Verificação.

Nome do Indicador - Uso das Listas de Verificação

Meta - 100% de uso nas instruções processuais

Fórmula - Índice de uso de Listas de Verificação (%) = (Número de processos utilizando listas de verificação / Total de processos de compras e licitações) * 100

Periodicidade - Anual

Área Responsável - Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras.

Explicação - Avalia a adesão ao uso das listas de verificação disponibilizadas pela AGU ou desenvolvidas internamente.

5. GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE

Realizar uma análise de riscos abrangente no planejamento da contratação é um processo sistemático que envolve a identificação, avaliação e mitigação de potenciais ameaças que podem afetar a eficácia e a eficiência do processo de contratação.

Este processo é crucial para garantir que o planejamento da contratação seja robusto e resiliente, capaz de lidar com incertezas e proteger a organização contra interrupções e perdas. Além disso, contribui para a tomada de decisões informadas e para a manutenção da integridade e transparência do processo de contratação.

E1 - Objetivo Tático 5: realizar uma análise de riscos abrangente para identificar e mitigar possíveis ameaças no planejamento da contratação

Iniciativas Operacionais:

- Utilizar o módulo de gestão de riscos do ComprasGovBr.
- Realizar análises de riscos para a fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Identificação e mitigação eficaz dos riscos.
- Implementação de controles adequados.

Nome do Indicador - Índice de Análise de Riscos Abrangente

Meta - Realizar análise de riscos abrangente e mitigar 100% das ameaças identificadas até o final do próximo semestre.

Fórmula - Índice de Análise de Riscos (%) = (Número de processos com mapa de riscos / Total de processos de compras e licitações) * 100

Periodicidade - Anual

Área Responsável - Equipes de planejamento da contratação ou áreas requisitantes dos serviços.

Explicação - Este indicador monitora a eficácia na realização de uma análise de riscos abrangente e na mitigação das ameaças identificadas. A meta de mitigar 100% das ameaças até o final do próximo semestre estabelece um objetivo claro e tangível. A fórmula calcula a porcentagem de ameaças identificadas que foram efetivamente mitigadas. A periodicidade trimestral permite avaliar regularmente o progresso na identificação e mitigação de riscos, permitindo ajustes e intervenções oportunas conforme necessário.

6. INTEGRAR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Integrar critérios de sustentabilidade nos processos de licitação e contratos é uma abordagem estratégica que visa incorporar considerações ambientais, sociais e econômicas nas decisões de compra e contratação.

Ao integrar esses critérios, as organizações não só promovem a sustentabilidade, mas também reforçam o compromisso com a responsabilidade corporativa e com a criação de um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente. Isso reflete uma mudança em direção a uma economia mais verde e inclusiva, onde as decisões de contratação são feitas com uma visão holística e de longo prazo.

E1 - Objetivo Tático 6: integrar critérios de sustentabilidade nos processos de licitação e contratos

Iniciativas Operacionais:

- Desenvolver e implementar diretrizes para a inclusão de critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas licitações.
- Promover parcerias com fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Adoção de critérios ESG nas políticas de compras e contratações.
- Engajamento e conscientização dos stakeholders sobre a importância da sustentabilidade.

Nome do Indicador - Índice de Integração de Critérios de Sustentabilidade

Meta - Integrar critérios de sustentabilidade em 75% dos processos de licitação e contratos até o final de 2025.

Fórmula - Índice de Integração de Sustentabilidade (%) = (Número de processos com critérios ESG integrados/Total de processos de licitação e contratos) * 100

Periodicidade - Anual

Área Responsável - Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras em parceria com as Comissões do PLS.

Explicação - Este indicador é essencial para medir o progresso da CNEN na incorporação de práticas sustentáveis em seus processos de licitação e contratos. A fórmula permite calcular a porcentagem de processos que adotaram critérios ambientais, sociais e de governança (ESG), refletindo o compromisso da CNEN com a responsabilidade socioambiental. A meta de 75% até o final de 2025 demonstra a ambição da instituição em ser líder em sustentabilidade no setor público.

EIXO II

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

1. USAR INTEGRALMENTE OS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONTRATOS DO CONTRATOS.GOV.BR

Usar integralmente o sistema integrado de gestão de contratos do CONTRATOS.GOV.BR implica na utilização completa e efetiva de todas as funcionalidades oferecidas por esta plataforma governamental.

O sistema é projetado para centralizar e simplificar o processo de gestão de contratos, desde a sua criação até a execução e finalização. A sua implementação integral visa a promover uma gestão de contratos mais eficaz, transparente e alinhada com as melhores práticas de governança pública.

E2 - Objetivo Tático 1: usar integralmente os módulos do sistema integrado de gestão de contratos do ContratosGovBr

Iniciativas Operacionais:

- Realizar levantamento das necessidades da unidade gestora quanto ao sistema **ContratosGovBr**
- Treinar os colaboradores na utilização do novo sistema.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Envolvimento e apoio da alta administração.
- Capacidade do sistema em integrar informações da unidade gestora.
- Treinamento eficaz e contínuo dos usuários do sistema.

Nome do Indicador: Taxa de usabilidade do **ContratosGovBr**

Meta: Utilizar integralmente o Sistema Integrado de Gestão de Contratos do ContratosGovBr em 100% dos contratos até o final do próximo ano.

Fórmula: Índice de Utilização (%) = (Número de contratos geridos pelo Sistema Integrado de Gestão de Contratos / Total de contratos) * 100"

Periodicidade: Anual

Área Responsável: Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras – Gestores e Fiscais de Contratos

Explicação: Este indicador mede a adoção e uso integral do Sistema Integrado de Gestão de Contratos do ContratosGovBr para a gestão de todos os contratos da organização. A meta de utilizar este sistema em 100% dos contratos até o final do próximo ano estabelece um objetivo claro e mensurável. A fórmula calcula a porcentagem de contratos que são geridos pelo Sistema Integrado de Gestão de Contratos em relação ao total de contratos existentes. A periodicidade anual permite acompanhar o progresso regularmente e ajustar as estratégias conforme necessário para garantir que a meta seja atingida.

2. INCORPORAR OS PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Incorporar os procedimentos padronizados para a fiscalização e gestão de contratos recomendados pela SEGES/MGI, AGU e TCU é um princípio que visa estabelecer uma uniformidade nas práticas de supervisão e administração de contratos dentro de entidades governamentais.

Essa abordagem contribui para uma gestão de contratos mais eficiente, reduzindo riscos de irregularidades e melhorando a qualidade dos serviços prestados ao público.

E2 - Objetivo Tático 2: incorporar os procedimentos padronizados para a fiscalização e gestão de contratos recomendados pela(o) SEGES, AGU e TCU

Iniciativas Operacionais:

- Incorporar aos procedimentos para fiscalização/gestão de contratos as recomendações do [Manual de Licitações e Contratos](#)
- Realizar treinamentos específicos para os fiscais/gestores de contratos.
- Realizar monitoramento contínuo das atividades de fiscalização.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Clareza e precisão dos procedimentos estabelecidos.
- Engajamento e capacitação dos fiscais de contrato.
- Monitoramento regular das atividades de fiscalização/Gestão.

Nome do Indicador: Índice de Incorporação de Procedimentos Padronizados de Fiscalização e Gestão de Contratos

Meta: Incorporar 100% dos procedimentos padronizados recomendados pela SEGES, AGU e TCU até o final do próximo ano.

Fórmula: Índice de Incorporação (%) = (Número de procedimentos padronizados incorporados / Total de procedimentos padronizados recomendados) * 100

Periodicidade: Anual

Área Responsável: Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras – Gestores e Fiscais de Contratos

Explicação: Este indicador mede a eficácia na incorporação dos procedimentos padronizados para fiscalização e gestão de contratos recomendados pela Secretaria de Gestão (SEGES), Advocacia-Geral da União (AGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). A meta de incorporar 100% desses procedimentos até o final do próximo ano define um objetivo claro e mensurável. A fórmula calcula a porcentagem de procedimentos padronizados incorporados em relação ao total de procedimentos recomendados. A periodicidade anual permite monitorar o progresso regularmente e ajustar as estratégias conforme necessário.

3. REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Reducir o tempo médio de tramitação dos processos de contratação é um objetivo operacional que visa aumentar a eficiência e a agilidade das operações de aquisição dentro de uma organização.

Ao focar na redução do tempo médio de tramitação, a organização pode responder mais rapidamente às necessidades de aquisição, melhorar a satisfação dos fornecedores e clientes internos e aumentar a competitividade no mercado. Além disso, contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos e para a transparência dos processos contratuais.

E2 - Objetivo Tático 3: reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de apostilamento e aditamento contratual

Iniciativas Operacionais:

- Usar integralmente o sistema integrado de gestão de contratos do ContratosGovBr.
- Treinamento e Capacitação dos servidores e colaboradores envolvidos.
- Revisão e Simplificação dos Procedimentos Internos.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Eficiência do sistema de gestão documental SEI.
- Adesão dos colaboradores ao novo processo revisto e simplificado.
- Redução significativa no tempo de tramitação.

Nome do Indicador: Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Apostilamento e Aditamento Contratual

Meta: Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de apostilamento e aditamento contratual para o máximo de 60 dias até o final do próximo ano.

Fórmula: $\text{Tempo Médio de Tramitação (dias)} = \frac{\text{Soma dos tempos de tramitação de todos os processos concluídos no período}}{\text{Número total de processos concluídos no período}}$

Periodicidade: Anual

Área Responsável: Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras – Gestores e Fiscais de Contratos

Explicação: Este indicador mede a eficiência na tramitação dos processos de apostilamento e aditamento contratual, calculando o tempo médio necessário para concluir esses processos. A meta de reduzir o tempo médio para o máximo 60 dias até o final do próximo ano define um objetivo claro e mensurável. A fórmula calcula o tempo médio de tramitação dividindo a soma dos tempos de tramitação de todos os processos concluídos no período pelo número total de processos concluídos no mesmo período.

4.FORTALECER O CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DE CONTRATOS (1º LINHA DE DEFESA)

Fortalecer o controle interno na gestão de contratos, referindo-se à primeira linha de defesa, é um conceito que envolve a implementação de políticas, procedimentos e práticas robustas para assegurar a integridade e eficácia dos processos contratuais.

Ao fortalecer a primeira linha de defesa na gestão de contratos, a organização pode prevenir erros, fraudes e irregularidades, promovendo a transparência e a conformidade com as regulamentações aplicáveis. Isso também ajuda a proteger os ativos da organização e a assegurar a realização dos objetivos contratuais.

E2 - Objetivo Tático 4: aprimorar o gerenciamento e controle interno pelas unidades executoras (1ª linha de defesa) na fiscalização e gestão dos contratos

Iniciativas Operacionais:

- Desenvolvimento e Implementação de Diretrizes Padronizadas.
- Capacitação e Treinamento Contínuo.
- Adoção de Ferramentas Tecnológicas de Monitoramento.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Engajamento das Unidades Executoras.
- Disponibilidade e Efetividade das Ferramentas Tecnológicas.
- Monitoramento e Feedback Contínuo.

Nome do Indicador: Índice de Conformidade na Fiscalização e Gestão de Contratos.

Meta: Alcançar 95% de conformidade nas práticas de fiscalização e gestão de contratos pelas unidades executoras até o final do próximo ano.

Fórmula: Índice de Conformidade (%) = (Número de contratos fiscalizados conforme as diretrizes padronizadas / Número total de contratos fiscalizados) * 100.

Periodicidade: Anual.

Área Responsável: Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras – Gestores e Fiscais de Contratos.

Explicação: Este indicador mede a conformidade das práticas de fiscalização e gestão de contratos realizadas pelas unidades executoras em relação às diretrizes padronizadas estabelecidas. A meta de alcançar 95% de conformidade até o final do próximo ano define um objetivo claro e mensurável. A fórmula calcula o índice de conformidade dividindo o número de contratos fiscalizados conforme as diretrizes padronizadas pelo número total de contratos fiscalizados, multiplicando o resultado por 100 para obter a porcentagem de conformidade.

5. PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS COLABORADORES EM GESTÃO DE CONTRATOS

A capacitação contínua dos colaboradores em gestão de contratos é um processo tático que visa desenvolver e aprimorar as habilidades e conhecimentos necessários para gerenciar efetivamente contratos dentro de uma organização.

Promover essa capacitação contínua é fundamental para garantir que a equipe esteja preparada para enfrentar os desafios da gestão de contratos, minimizar riscos legais e financeiros e maximizar o valor dos contratos para a instituição.

Além disso, contribui para a satisfação e retenção de talentos, pois os colaboradores se sentem valorizados e equipados para realizar suas funções com competência e confiança.

E2 - Objetivo Tático 5: promover a capacitação contínua dos colaboradores em gestão de contratos

Iniciativas Operacionais:

- Desenvolver um programa de capacitação em gestão e fiscalização de contratos, abordando desde conceitos básicos até técnicas avançadas.
- Oferecer workshops e cursos práticos sobre temas específicos relacionados à gestão de contratos disponibilizados pela ENAP.
- Incentivar a participação em eventos e seminários externos sobre melhores práticas em gestão/fiscalização contratual.

Fatores Críticos de Sucesso:

- Relevância e atualização dos conteúdos dos programas de capacitação.
- Participação ativa dos colaboradores nos programas oferecidos.
- Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho.

Nome do Indicador: Taxa de Participação em Capacitação em Gestão de Contratos

Meta: Garantir que 90% dos gestores e fiscais de contratos participem de pelo menos uma capacitação por ano.

Fórmula: (Número de colaboradores capacitados / Total de colaboradores) * 100

Periodicidade: Anual

Área Responsável: Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras, com apoio da área de recursos humanos.

Explicação: Esse indicador monitora a taxa de participação dos colaboradores em programas de capacitação específicos para melhorar suas habilidades na gestão de contratos.

6. OTIMIZAR O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

A renovação contratual implica a criação de um novo contrato após o término do contrato original. Este novo contrato pode ter termos semelhantes ou diferentes do contrato anterior e é tratado como uma nova relação jurídica.

A renovação é frequentemente utilizada quando as partes desejam continuar sua relação contratual, mas sob novas condições que podem refletir mudanças nas circunstâncias ou nas negociações entre as partes. Juridicamente, a renovação é comparável à “novação” no direito civil, onde uma nova obrigação substitui a anterior, extinguindo-a.

E2 - Objetivo Tático 6: otimizar o processo de renovação de contratos

Iniciativas Operacionais:

- Desenvolver procedimento para alertas de renovação de contratos.
- Observar as diretrizes legais e normativas para avaliação de desempenho dos fornecedores antes da renovação

Fatores Críticos de Sucesso:

- Nenhuma renovação de contrato atrasada.
- Avaliações de desempenho realizadas para todos os contratos a serem renovados, incluindo a aplicação de penalidades quando couber.

Nome do Indicador: Taxa de Renovação de Contratos no Prazo

Meta: Alcançar 100% de renovações de contratos realizadas dentro do prazo estipulado até o final de 2025.

Fórmula: Taxa de Renovação de Contratos <%> = (Número de Contratos Renovados no Prazo / Total de Contratos a Serem Renovados) * 100

Periodicidade: Anual

Área Responsável: Chefias das áreas de administração e gestão da Sede e Unidades Gestoras – Gestores e Fiscais de Contratos.

Explicação: Esse indicador visa garantir a continuidade dos serviços sem interrupções devido a atrasos na renovação de contratos. A fórmula estabelece a proporção de contratos renovados dentro do prazo em relação ao total de contratos que necessitam renovação. Atingir uma taxa de 100% até o final de 2025 assegura que a CNEN mantenha sua eficiência operacional e relações comerciais estáveis.

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do "Plano de Aperfeiçoamento da Sistemática de Licitações e Contratos PASLIC - 2025/2027" será conduzida por equipes multidisciplinares, que executarão ações prioritárias e definirão planos detalhados com prazos e responsáveis.

O monitoramento envolverá a coleta de dados através de indicadores-chave de desempenho, com relatórios periódicos e reuniões mensais para ajustar estratégias conforme necessário.

A avaliação será contínua, com revisões anuais para medir o impacto e ajustar ações, assegurando a transparência através da publicação de relatórios. A Comissão de Implementação e Monitoramento coordenará todo o processo, garantindo a eficiência e a conformidade dos novos procedimentos.

CONCLUSÃO

A implementação dessas iniciativas e o cumprimento das metas propostas exigem um compromisso institucional com a modernização e a transparência. Ao adotar essas medidas, a CNEN e suas Unidades Gestoras estarão fortalecendo a confiança pública e garantindo uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Este plano reflete o compromisso da CNEN em aprimorar continuamente seus processos, promovendo a confiança pública e a eficiência administrativa. A implementação bem sucedida do PASLIC contribuirá significativamente para o fortalecimento da gestão pública e o cumprimento de sua missão institucional.